



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



## LEI Nº. 629, de 25 de agosto de 2011.

*Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.*

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L  
E  
I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.01	Gabinete do Secret. de Desenv. Econômico	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.029	Funcionamento do Desenv. Econômico	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenv. Econômico			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	6.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.000,00

RS



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	10.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Manutenção da Secret de Assist Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.049	Manutenção da Assistência Social	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.122.0013.2.049 – Manutenção da Assistência Social			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	3.000,00

## UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do FMS			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.500,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	2.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00

AS



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



## UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 330.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

## UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11		Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento	
Programa	04	Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Assessoria de Planejamento			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	6.000,00

BS



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03	Assessorias	
Unidade	03.03	Assessoria de Imprensa	
Programa	04	Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação	2.036	Manutenção dos Serviços de Imprensa	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.036 – Manutenção dos Serviços de Imprensa			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	2.040	Atividades de Industria e Comercio	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
23.691.0027.2.040 – Atividades de Industria e Comércio			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	6.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
28.843.0000.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada			
3.2.90.21		Juros Sobre a Dívida por Contrato	35.000,00
4.6.90.71		Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00

## UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	

RS



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.023 – Manutenção das Atividades da Assist. Social			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	2.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 330.000,00.**

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 25 de agosto de 2011.

  
**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5264, de

26/08/2011

Pag nº 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAQU -PR

LEI Nº. 629, de 25 de agosto de 2011.

Autoriza a alienação do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações de LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) nas dotações que seguem:  
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:  
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: Detalhamento, Orgão, Unidade, Programa, Ação, Fonte, Valor R\$. Rows include Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Gabinete do Secret. de Desenv. Econômico, Produtor Fonte, Função de Desen. Econômico, Recursos Ordinários (Livres), etc.

Table with columns: Detalhamento, Orgão, Unidade, Programa, Ação, Fonte, Valor R\$. Rows include Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Superintendência e Coordenação Superior, Manutenção do Gabinete, Recursos Ordinários (Livres), etc.

Table with columns: Detalhamento, Orgão, Unidade, Programa, Ação, Fonte, Valor R\$. Rows include Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Saúde para Todos, Manutenção das Atividades do FMS, etc.

5264

Table with columns: Detalhamento, Orgão, Unidade, Programa, Ação, Fonte, Valor R\$. Rows include Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Finanças, Operações Especiais, Amortização e Encargos da Dívida Contratada, Recursos Ordinários (Livres), etc.

Table with columns: Detalhamento, Orgão, Unidade, Programa, Ação, Fonte, Valor R\$. Rows include Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviços de Proteção Social Básica, Manutenção das Atividades de Assistência Social, Recursos Ordinários (Livres), etc.

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 330.000,00.  
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.  
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.  
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Paraná em, 25 de agosto de 2011.  
ROGERIO GALLINA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Extrato Resultado de Classificação Concorrentes nº 16/2011.  
OBJETO: a implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais eletrônicos, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. Após a análise das propostas o resultado fica conforme segue: PROPONENTES CLASSIFICADOS:  
Aligra Materiais Elétricos Ltda - EPP, Centro Oeste Comércio e Instalação de Materiais Elétricos Ltda - ME, Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - ME, Gilberto Catusso e Cia Ltda - ME, Sudoeste Elétrica Industrial Ltda, Tupi Patotransquense Comércio de Materiais para Construção Ltda-EPP. Diante do exposto, a Comissão de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data. Pato Branco, 25 de agosto de 2011. Loreci Dolores Bim - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Rua Eplido dos Santos, s/n - Fone/fax (46) 3245 1130  
CEP - 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 090/2011

SIDUÍLI Alves Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2011.  
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº. 375/2010 de 25/11/2010.  
D E C R E T A  
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2011, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o reforço de dotação orçamentária a saber:  
06.03 Departamento Municipal de Saúde  
08.03 Hospital Municipal  
0603.1030100072.021-Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Fonte 1303  
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAQU ESTADO DO PARANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2011

1. DO OBJETO  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR ELETRÔNICOS INSTALADOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM REPARAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO ESCOLAS E CRECHES, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial - SRP, sob nº. 046/2011, que passa fazer parte para todos os efeitos, desta Ata.  
2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.  
4. DOS PREÇOS REGISTRADOS  
4.1. Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.  
EMPRESA: A.A. CATTUCCI & CATTUCCI LTDA CNPJ Nº 03.490.122/0001-100

Table with columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO PRODUTO, MARCA, VALOR UNITARIO. Row 3: 20 UNID. Condicionador de ar eletrônico SPLIT 24 Mil BTUs de tripla Função de Reverso Sistema de Filtragem, Turbo, Silencioso, Display de temperatura digital, Controle remoto com display em cristal líquido, Entrada superior de ar, modo de Arref. Direcion. V. 220 Tensão, Freqüência mínima 60 (Hz), Potência máxima 1753(W) (m3/h) Branco. ELECTROLUX 2.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAQU -PR  
Rogério Gallina - Prefeito Municipal  
Saúde do Iguaçu, PR 23 de agosto de 2011.  
JOSE ROBERTO BOCCALON,  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAQU ESTADO DO PARANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2011

1. DO OBJETO  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR ELETRÔNICOS, INSTALADOS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM REPARAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO ESCOLAS E CRECHES, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial - SRP, sob nº. 046/2011, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.  
2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.  
4. DOS PREÇOS REGISTRADOS  
4.1. Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.  
EMPRESA: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ Nº 07.006.073/0001-15

Table with columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO PRODUTO, MARCA, VALOR UNITARIO. Row 2: 10 UNID. Condicionador de ar eletrônico SPLIT 18 Mil BTUs de tripla Função de Reverso Sistema de Filtragem, Turbo, Silencioso, Display de temperatura digital, Controle remoto com display em cristal líquido, Entrada superior de ar, modo de Arref. Direcion. V. 220 Tensão, Freqüência mínima 60 (Hz), Potência máxima 1753(W) (m3/h) Branco. YORK 1740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAQU - PR  
Saúde do Iguaçu, PR 23 de agosto de 2011.  
Rogério Gallina - Prefeito Municipal  
JOSE ROBERTO BOCCALON,

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	10	UNID.	Condicionado de ar eletrônico SPLIT 12 Mil BTUs Sistema de Função de Inverter Digital com Turbo Silencioso. Display de temperatura digital. Controle remoto com display em cristal líquido de 24 horas. Programa preferido de Auto Direction Tensão mínima de 220 (Hz) 50. Recirculação de Ar 1000 (m3/h) Branco.	YORK	1.740,00

Saudade do Iguaçu, PR 23 de agosto de 2011.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR.**  
 Rogério Gallina - Prefeito Municipal

**JOSE ROBERTO BOCALON.**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 046/2011**  
 VALIDADE: 12 (doze) meses

**DO OBJETO**

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE CONSUMÍVEIS DE USO DOMÉSTICO, COMO: ESQUOLAS, E CRECHES, conforme condições especificadas, valores e estimativas de consumo, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial - SRP, sob nº 046/2011, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.
2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
  - 2.1. O registro de preços será realizado no presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
  - 3.1. O Orgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.
  - 3.2. Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados no presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA CNPJ Nº 74.085.358/0001-09

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	10	UNID.	Condicionado de ar eletrônico SPLIT 12 Mil BTUs Reverso (quente e frio) Sistema especial de tripla filtragem, Turbo, Silencioso. Display de temperatura digital. Controle remoto com display em cristal líquido com tela colorida, liga e desliga o aparelho no tempo programado. Entrada superior de ar Programa preferido de Auto Direction Tensão mínima de 1086(W)096 Poltência Recirculação de Ar 600(m3/h) Cor Branco.	CONSUL	1.253,00

Saudade do Iguaçu, PR 23 de agosto de 2011.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR.**  
 Rogério Gallina - Prefeito Municipal

**JOSE ROBERTO BOCALON.**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº084/2011**

Objeto: Contratação de espaço em emissora de rádio com cobertura mínima na totalidade territorial do município de Veré - PR, para programação da prefeitura municipal.

Abertura da licitação: às 09h00min (nove) horas do dia 08 de Setembro de 2011.  
 Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Veré.  
 Tipo de licitação: Menor Preço por item.  
 Maiores informações: 46.3535.1222 ou pelo e-mail: http://www.pmvire.pr.gov.br

Veré, 25 de Agosto de 2011.  
**Loiwo Roque Ritter**  
 Prefeito

**Diogo de Oliveira**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 Rua Epitácio Pessoa, s/n - Honório Serpa - PR  
 CEP - 65548-000

**DECRETO Nº 090/2011**  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 375/2010 de 25/11/2010;

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 375/2010 de 25/11/2010;  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2011, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação orçamentária a saber:  
 06.00 Departamento de Saúde R\$ 10.000,00  
 06.03 Hospital Municipal Fonte 1303  
 3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS  
 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente a saber:  
 Hospital Municipal Saúde R\$ 10.000,00  
 06.03 Hospital Municipal Fonte 1000  
 3.3.90.30 - Material de Consumo  
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
 Rogério Antonio Benin  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR**  
 Lei Nº 528, de 25 de agosto de 2011.  
 Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.  
 ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI Nº 528, de 25 de agosto de 2011.**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº 560/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais) nas dotações que seguem:**  
**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**  
**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	70.000,00
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08 Educação de Qualidade para Todos	
Ação 2.016 FUNDEB - Serviços Gerais 40%	
Fonte 01102 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
12.361.0008.2.016 - FUNDEB - Serviços Gerais 40%	15.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 85.000,00**  
**Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:**  
**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08 Educação de Qualidade para Todos	
Ação 2.045 FUNDEB Educação de Jovens e Adultos -EJA	
Fonte 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
12.361.0008.2.045 - FUNDEB Educação de Jovens e Adultos - EJA	70.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	15.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 85.000,00**  
**Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Métricas Financeiras dos Programas e Ações para o período 2010/2013, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013;**  
**Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Métricas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.**  
**Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
 Rogério Gallina  
 Prefeito Municipal

Unidade	Ação	Valor R\$
09.01 Manutenção da Secret de Assist Social		
Programa 13 Serviços de Proteção Social Básica		
Ação 2.049 Manutenção da Assistência Social		
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)		
08.122.0013.2.049 - Manutenção da Assistência Social		13.500,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS		

**UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 06 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade 06.02 Fundo Municipal de Saúde	
Programa 11 Saúde para Todos	
Ação 2.019 Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS	17.500,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00

**UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 09 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa 13 Serviços de Proteção Social Básica	
Ação 2.021 Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.021 - Manutenção das Atividades do CRAS	30.500,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 330.000,00.**  
**Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:**  
**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.02 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08 Educação de Qualidade para Todos	
Ação 2.014 Manutenção da Educação Infantil	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.014 - Manutenção da Educação Infantil	119.500,00
3.1.90.11 Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 03 Assessorias	
Unidade 03.01 Assessoria de Planejamento	
Programa 04 Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação 2.003 Manutenção da Assessoria de Planejamento	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.003 - Manutenção da Assessoria de Planejamento	30.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	6.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 03 Assessorias	
Unidade 03.03 Assessoria de Imprensa	
Programa 04 Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação 2.036 Manutenção dos Serviços de Imprensa	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0004.2.036 - Manutenção dos Serviços de Imprensa	21.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J	10.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade 07.02 Departamento de Indústria e Comércio	
Programa 27 Construindo o Futuro	
Ação 2.040 Atividades de Indústria e Comércio	
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres)	
23.691.0027.2.040 - Atividades de Indústria e Comércio	30.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	6.000,00